

Luis Morais

De: Ordem Ponta Delgada <ompd@omsul.pt>
Enviado: 18 de abril de 2023 11:32
Para: Narselia Bettencourt; Assuntos Parlamentares
Assunto: Re: Pedido de Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 54/XII - Organização do trabalho suplementar nos serviços de urgência, ...

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

Encarrega-me o Presidente do Conselho Médico dos Açores, Dr. Carlos Ponte, de informar que, depois de lido e analisado a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 54/XII - sobre a organização do trabalho suplementar nos serviços de urgência, unidades básicas de urgência, serviços de atendimento permanente e serviços de atendimento urgente, unidade de cuidados intensivos e unidades de cuidados intermédios e coronários do Serviços do Serviço Regional de Saúde, este Conselho Médico decidiu concordar na totalidade a proposta acima referenciada.

Com os melhores cumprimentos,

Verónica Lalanda - Serviços Administrativos
Ordem dos Médicos - Conselho Médico da Região Autónoma dos Açores
Av. Antero de Quental, 17 - 9500-160 Ponta Delgada
Tel. [+351 296302130](tel:+351296302130) / [+351 926788655](tel:+351926788655)
ompd@omsul.pt | www.omsul.pt



ORDEM DOS MÉ
Região do Sul

Narselia Bettencourt <nabettencourt@alra.pt> escreveu no dia quinta, 13/04/2023 à(s) 09:51:

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho Médico da RAA

Ordem dos Médicos,

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais de remeter a V. Exa. o ofício e Iniciativa Regional sobre o assunto em referência.

Com os melhores cumprimentos,

Narsélia Bettencourt

Assistente Técnica

Setor de Atividade Parlamentar

Assembleia Legislativa da R.A. Açores

Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta

Voip: 600646

Tif. +351 292207646



www.alra.pt



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.